



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda modificativa ao Projeto de
Lei do Executivo nº. 37/2022, Dispõe
EMENDA MODIFICATIVA Nº 40 AO PLE Nº 37/2022
sobre a revisão do Plano Plurianual
2022-2025 do Município do Recife
para o exercício de 2023.

Art. 1º Modifica-se o **objetivo** do Programa 1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE RACIAL, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política de Drogas - SDSDHJPD, que passa a ter a seguinte redação:

“OBJETIVO : PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E O ENFRENTAMENTO AO RACISMO, GARANTINDO O ACESSO AMPLO AOS INSTRUMENTOS DE DEFESA DA CIDADANIA E A AMPLIAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS.”

JUSTIFICATIVA

É de suma importância garantir a eficiência e efetividade dos equipamentos e mecanismos de defesa da cidadania hoje disponíveis na Cidade do Recife. Todavia, para além disso é necessário também que haja a ampliação desses instrumentos.

Há hoje demanda da sociedade, através dos mais diversos grupos organizados, para criação de equipamentos e mecanismos que atendam a grupos vulnerabilizados e historicamente apartados da efetivação dos direitos que possui todo(a) cidadão(ã). Um exemplo desses mecanismos é a demanda antiga no movimento negro pela criação de um canal de denúncias exclusivo para crimes de racismo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

A presente emenda pretende, portanto, incluir no orçamento da cidade não apenas a efetivação da rede já existente de defesa da cidadania, mas também a ampliação desta.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

